



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018**

**EDITAL Nº 012/2019**

**DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;

1. Tornar pública a **DESISTÊNCIA** dos candidatos classificados para convocação através do Edital 009/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

**LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	ROSIANI CORREIA ALVES XISTO	93480121187	TAQUARUSSU/MS	35
6	MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA	63006189	BATAYPORÃ/MS	32
8	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	508.156.369-20	NOVA ANDRADINA/MS	30

**LETRAS**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	1.145.203.132	NOVA ANDRADINA/MS	23

2. Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1(um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
  - a) Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
  - b) CPF (cópia);
  - c) RG (cópia);

**Rua Profª Nahir Rodrigues Nogueira nº 711 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1303**  
**e-mail: semec\_taquarussu@yahoo.com.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
- g) Certidão de antecedentes criminais;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- j) Comprovante de Residência (cópia);
- k) Comprovante de Escolaridade (cópia)
- l) Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
- m) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- n) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- o) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- p) Declaração de bens;
- q) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- r) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
- s) Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

**LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
9	IARA FERREIRA DE ARAUJO	891.205.311-68	BATAYPORÃ/MS	29
10	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	036.935.021-96	NOVA ANDRADINA/MS	29

**LETRAS**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
4	LIDIANE REGINA SILVA DO PRADO	1.236.813.162	TAQUARUSSU/MS	19

3. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 12 de fevereiro de 2019.

**Rua Profª Nahir Rodrigues Nogueira nº 711 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1303**  
**e-mail: semec\_taquarussu@yahoo.com.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



**Luciana de Lima Alves**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS**

---

**Elisangela Rocha Silva**  
Presidente

---

**Carlos Barros Carneiro**  
Secretário

---

**Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos**  
Membro

existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los;

Proceder a obrigatória verificação na liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração da importância correta a ser paga, a quem deve ser pago (CNPJ), de que objeto a que se refere o pagamento foi completamente realizado, e de que as obrigações fiscais e sociais e trabalhistas foram cumpridas, em especial os recolhimentos do FGTS, INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa;

Responsabilizar-se das informações pertinentes à sua ação de fiscalização;

Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou da prestação do serviço, pelo cumprimento de cláusulas contratuais a serem cumpridas.

**Art. 3º** - O membro citado no Art. 1º, não será remunerado e seus serviços declarados e reconhecidos como relevantes.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revoga-se a alínea “a” do Art. 1º do Decreto 040/2017 de março de 2017.

Taquarussu – MS, 12 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

**LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**  
Secretário Municipal de Administração Geral

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Pigari Baptista  
**Código Identificador:**A0DF5925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EDITAL Nº 012/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018**  
**EDITAL Nº 012/2019**

**DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;  
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** dos candidatos classificados para convocação através do Edital 009/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

<b>LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES PARA AULAS TEMPORÁRIAS</b>				
<b>PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)</b>				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	ROSIANI CORREIA ALVES XISTO	93480121187	TAQUARUSSU/MS	35
6	MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA	63006189	BATAYPORÁ/MS	32
8	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	508.156.369-20	NOVA ANDRADINA/MS	30
<b>LETRAS</b>				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	1.145.203.132	NOVA ANDRADINA/MS	23

Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, para no prazo máximo de **1(um) dia útil**, comparecerem na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);

CPF (cópia);

RG (cópia);

Carteira de Trabalho (cópia);

Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);

Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);

Comprovante de Residência (cópia);

Comprovante de Escolaridade (cópia)

Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);

PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

Declaração de bens;

Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;

Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

**LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

<b>PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)</b>				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
9	IARA FERREIRA DE ARAUJO	891.205.311-68	BATAYPORÁ/MS	29
10	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	036.935.021-96	NOVA ANDRADINA/MS	29
<b>LETRAS</b>				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
4	LIDIANE REGINA SILVA DO PRADO	1.236.813.162	TAQUARUSSU/MS	19

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 12 de fevereiro de 2019.

**LUCIANA DE LIMA ALVES**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

**Comissão Organizadora Do PSS**

<b>ELISANGELA ROCHA SILVA</b>	<b>CARLOS BARROS CARNEIRO</b>	<b>GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS</b>
Presidente	Secretário	Membro

**Publicado por:**  
Nair Rosa da Silva Febbo  
**Código Identificador:**EDB5CBF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**